



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2025

Humaitá, 17 de janeiro de 2025.

“ REVOGA F.G ”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGA, a Função Gratificada (F.G.1), concedida ao Servidor Municipal, ANTONIO CEZAR STRINGHINI, conforme Portaria Municipal nº 124/2021 de 11 de março de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de janeiro de 2025.



LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração